



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO CD Nº 68, DE 31 DE MAIO DE 1994**

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº CD - 41/94;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** Homologar a Portaria GR Nº 269-A, de 03 de maio de 1994, que estabelece, "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, os critérios para gratificação e remuneração de pessoal com ou sem vínculo empregatício com a Universidade Federal de Mato Grosso, envolvido na preparação, aplicação e correção do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira de Técnico Administrativo na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso .

**Parágrafo Único .** Para cumprimento do disposto neste artigo ficam definidos os seguintes valores por atividade a seguir :

**Valores em URV**

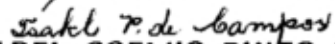
a. Coordenador do Concurso	2.234,56
b. Questões (cada)	21,10
c. Analista/Programador	843,05
d. Digitador (em turno de 6 horas)	380,00
e. Digitador (em turno de 8 horas)	421,53
f. Serviço Especializado de Apoio NS	843,05
g. Serviços Administrativos	415,05
h. Serviços Auxiliares	
. Vigilantes (por dia)	22,00
. Serventes (por dia)	20,00
. Motoristas (pro dia)	30,00
i. Fiscalização	31,61
j. Coordenação	63,22

**Artigo 2º.** Os valores acima serão convertidos para moeda corrente, na data da emissão da folha de pagamento vistado pela CEV, e a UFMT terá 10 (dez) dias para efetuar o pagamento.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,**  
31 de maio de 1994

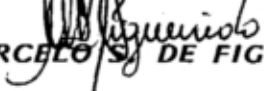
  
**LUZIA GUIMARAES - Presidente**

  
**ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro**

  
~~AMARANTH AUGUSTO DA SILVA - Membro~~

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro